



**ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL  
ERRATA**

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Jussara publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 006/2012** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Administrativo de Nível Fundamental	Auxiliar de Nível	Função: Auxiliar de Serviços Gerais	Pontuação			Resultado
			C*	E**	TOTAL	
1.	Pedro de Mendonça Ribeiro Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	9	10	9,5	APROVADO
2.	Gaspar Eustáquio Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	7	10	8,5	CLASSIFICADO
3.	Polliana Rodrigues dos Santos	Trabalho Técnico de gerenciamento de processo de secretarias	8	9	8,5	CLASSIFICADA
4.	Amilton Candido Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	8	8	8	CLASSIFICADO
5.	Fernando Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	8	7	7,5	CLASSIFICADO

Legenda:  
\*Curriculum;  
\*\* Entrevista.

Unidade Universitária de Jussara, em 17 de setembro de 2012.

Nalha Monteiro de Souza Lourenço  
Presidente da CEPSS/UnU Jussara



## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental realizado pela Unidade Universitária de Jussara.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 002/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Jussara, em  
17 de setembro de 2012.

Nalha Monteiro de Souza Lourenço

Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU Jussara